



## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 68 / 2024

### ESTUDOS PRELIMINARES (IN 05/2017)

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem por finalidade a aquisição de plataformas para empilhadeira elétrica, acessório para ser acoplado ao equipamento de elevação, a fim de permitir que cargas e pessoas possam ser içadas até determinada altura, com segurança e praticidade. A contratação visa o aumento da segurança operacional, trazendo ainda maior praticidade e, conseqüentemente, evitando a ocorrência de acidentes como quedas, entre outras ocorrências que possam acontecer durante os processos de execução de serviços em altura.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Tribunal que está relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a finalidade de atender aos princípios constitucionais.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024 - processo nº 0000659-23.2023.6.12.8000 (1524068).

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As particularidades da especificação do item constarão do Termo de Referência.

A contratada ficará responsável pela entrega dos materiais. Os custos inerentes devem estar incluídos na proposta da licitante, sendo vedado qualquer ônus posterior à Administração.

Natureza da contratação: O presente objeto trata de aquisição de material permanente.

O prazo máximo de entrega é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado deste Tribunal, situado na Rua Delegado José Alfredo Hardmann, n.º 184, Jardim Veraneio/ Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79037-106.

Não haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

**Consórcio:** Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

**Indicação de marca modelo:** para esta contratação a marca e modelo foram indicados no capítulo 6, em virtude da necessidade do material a ser adquirido ser compatível para ser acoplado ao equipamento (empilhadeira) o TRE/MS.

**Garantia:** Não haverá exigência de garantia dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**Amostra:** Não será exigida amostra do item.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A previsão da quantidade é de 2 (duas) unidades de plataforma:

M	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QDADE
---	-------------------	---------	-------

1	Plataforma para Empilhadeira Elétrica. A partir do número de série 10190054 10/2019 Modelo PT 1654 ALPHA 016720	Unidade	02
---	--	---------	----

## 5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Equipe de Planejamento da Contratação buscou no mercado empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto de contratação pretendida neste procedimento, tendo sido constatado que há mais de 2 empresas fornecedoras desse item específico para o modelo de empilhadeira que possuímos, capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

No presente caso não identificou-se outra solução mais eficiente que não fosse a aquisição.

Considerando as características do item solicitado e não tendo encontrado IRP com o mesmo material decidimos que seria mais viável iniciar processo licitatório próprio.

## 6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da contratação.

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos com empresas do ramo e consulta ao mercado virtual, conforme orçamentos 1617302, 1617341 e 1618174, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item constará do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS que será inserido aos autos no momento oportuno.

Pesquisa de Preços								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QDADE	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
1	Plataforma para Empilhadeira Elétrica A partir do número de série 10190054 10/2019 Modelo PT 1654 ALPHA 016720	Unidade	02	1.977,97	2.000,00	2.417,51	2.131,83	4.263,66
<b>Valor total estimado da contratação</b>								4.263,66

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de plataformas para empilhadeira elétrica, acessório para ser acoplado ao equipamento de elevação, empilhadeiras elétrica, utilizadas no Almoxarifado.

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de melhoria na segurança e utilidade dos equipamentos de empilhadeiras utilizadas no Almoxarifado.

Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação constante no Capítulo 6 (Estimativa de preços).

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução do presente estudo não deve sofrer parcelamento por se tratarem de apenas 2 unidades de uma única peça acessório em equipamentos, não se mostrando técnica e economicamente viável o parcelamento.

8.2. Os itens serão entregues em apenas um local.

8.3. Os itens com valor total até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão de participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014).

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A presente aquisição possibilitará atender à demanda de segurança dos equipamentos utilizados pela Seção de Patrimônio e Almoxarifado. Considerando que a indisponibilidade do equipamento pode acarretar desconforto nos condutores e falta de uma visibilidade melhor do espaço e obstáculos à frente da empilhadeira.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que estão sendo utilizadas na Seção de Patrimônio e Almoxarifado e no Depósito de Urnas (empilhadeiras elétricas, transpaleteiras elétricas, empilhadeira a Diesel, plataforma elétrica, envolvente semi automática de paletes e transpaleteiras manuais), nos autos do processo SEI 0002068-34.2023.6.12.8000.

## **12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES**

Os possíveis impactos ambientais que envolvem a presente aquisição, refere-se, os resíduos gerados (peça velhas/ estragadas) na execução de substituição. Deste modo, este Tribunal tem adotado o descarte adequado de peças substituídas, entregando para a coleta seletiva.

Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## **13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

## **14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS**

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais),

conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

## 15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Os demais requisitos e especificações constarão do Termo de Referência.

## 16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o objeto da contratação e o valor estimado, sugerimos a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos disposto no artigo 75, II, da mencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto nº 11.871/2023 atualizou os valores do referido artigo 75, vejamos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 75, caput, inciso II R\$ **59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preços.

## 17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
<b>RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária</b>	
<b>Probabilidade:</b>	( X )Baixa ( )Média ( )Alta
<b>Impacto:</b>	( )Baixo ( X )Médio ( )Alto
<b>Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação</b>	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	Responsável:
Solicitar remanejamento de orçamento	SPA

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
<b>RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada</b>	
<b>Probabilidade:</b>	( X )Baixa ( )Média ( )Alta

<b>Impacto:</b>	( )Baixo	( )Médio	( )Alto
<b>Dano: Não contratação dos serviços</b>			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	SPA (Identificação) / SLC (Envio do aviso)		
Ação de Contingência:	Responsável:		
Repetição da licitação	SLC		

<b>RISCO 03</b>			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
<b>RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde á realidade</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( )Baixa	( X )Média	( )Alta
<b>Impacto:</b>	( )Baixo	( X )Médio	( )Alto
<b>Dano: Não contratação dos serviços</b>			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Consultar o banco de dados com preços das contratações, Comprasnet e outros Órgãos Públicos	Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência:	Responsável:		
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	SLC		

<b>RISCO 04</b>			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
<b>RISCO 04: Não atendimento às especificações do modelo pretendido</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( )Baixa	( X )Média	( )Alta
<b>Impacto:</b>	( )Baixo	( X )Médio	( )Alto
<b>Dano: Não contratação dos serviços</b>			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Indicação de marcas e modelos de referência	SPA		
Ação de Contingência:	Responsável:		
Chamar o próximo colocado	SLC		

<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Flávia Shimabukuro Tomigawa</b> Integrante Demandante e Técnico	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Graziela Gonçalves Silva Jurado</b> Integrante Administrativo
--	--

Notas:

**1. Para a identificação da necessidade da contratação:**

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

## **2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:**

- a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
- b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

## **3. Requisitos da contratação:**

- a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
- b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
- c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
- d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
- e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
- f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

## **4. Estimativas das quantidades:**

- a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
- b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
- c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
- d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

## **5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:**

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

## **6. Estimativas de preços ou preços referenciais:**

- a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

## **7. Descrição da solução como um todo:**

- a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

## **8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

- a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
  - b.1) ser técnica e economicamente viável;
  - b.2) que não haverá perda de escala; e
  - b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

## 9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

## 10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:

- a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
- b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
- c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

## 11. Contratações correlatas ou interdependentes:

a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

## 12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Mapa de Riscos: Entendendo relevante, apontar no mapa de riscos os riscos da contratação identificados na fase de planejamento/seleção do fornecedor.

Em cada contratação, haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

No presente formulário, foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 15/04/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO, Chefe de Seção**, em 15/04/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1618641** e o código CRC **88126094**.

